

ÁREA ESCOLAR DE SEGURANÇA

Lei Municipal nº 14492/07



Lei do vereador e professor Eliseu Gabriel

MANUAL

Como você e a comunidade escolar podem conquistar
segurança e bem-estar usando essa Lei

A íntegra da Lei
Pág. 2

Saiba como se organizar
para fazer a Lei valer
Pág. 3

Como identificar causas
de insegurança
Pág. 4

Veja a quem recorrer
para resolver os problemas
Pág. 6

Confira modelos de cartas
para as autoridades
Pág. 7

ESCOLA

A íntegra da Lei da Área Escolar de Segurança

Art. 1º- A área escolar de segurança é aquela de prioridade especial do Poder Público Municipal, que objetiva garantir, através de ações sistemáticas e prenunciadas em lei, a realização dos objetivos das instituições educacionais, cuja finalidade é proporcionar a tranquilidade de alunos, professores e pais.

Art. 2º- A área de que trata a presente lei corresponderá a círculos de raio correspondente a 100 (cem) metros, com centro nos portões de entrada e saída das escolas e deverá ser indicado por placas a serem afixadas nas proximidades.

Art. 3º- A Prefeitura Municipal de São Paulo, na área descrita no art. 2º, deverá:

I - intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, em especial o de ambulantes, coibindo a comercialização de produtos ilícitos;

II - viabilizar, dentro da previsão orçamentária corrente ou com o apoio da comunidade, ou ainda da iniciativa privada, a adequação dos espaços circunvizinhos, de modo a não causar insegurança nas escolas e sua clientela, devendo, para isso, providenciar, quando possível:

- a) iluminação pública adequada nos acessos à instituição;
 - b) pavimentação de ruas e manutenção de calçadas para que fiquem em perfeitas condições de uso;
 - c) poda de árvores e limpeza de terrenos;
 - d) o controle e eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas circunvizinhanças;
 - e) retirada de entulhos;
 - f) manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade;
- III - coibir, nos termos da lei, a distribuição ou exposição de escritos, desenhos, pinturas, estampas ou qualquer objeto que demonstre algo obsceno ou pornográfico;
- IV - reprimir a realização de jogos de azar e jogos eletrônicos movidos a valores pecuniários, proibidos por lei, de modo a dificultar seu surgimento e proliferação;
- V - controlar, através de fiscalização intensiva do comércio em geral, o acesso de crianças e adolescentes a:
- a) quaisquer produtos farmacêuticos que possam causar dependência química;
 - b) gasolina ou qualquer substância inflamável ou explosiva;
 - c) fogos de artifício;
 - d) bebidas alcoólicas.

Art. 4º- Caberá à Companhia de Engenharia e Tráfego – CET providenciar, junto aos órgãos competentes, a regulamentação do uso de vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino, impondo controle rígido a:

- I - limites de velocidade;
- II - sinalização adequada;
- III - demais necessidades a serem detectadas e definidas em prévia consulta à comunidade.

Art. 5º- Caberá à Guarda Civil Metropolitana - GCM, em parceria com as diretorias das escolas, as Associações de Pais e Mestres e com a comunidade escolar, promover ações que colaborem com a prevenção à violência e criminalidade locais.

Art. 6º- Ao Executivo Municipal caberá representar junto aos órgãos competentes no âmbito de sua jurisdição e aplicar sanções aos infratores por desobediência aos ditames legais ora impostos.

Art. 7º- Fica autorizado o Executivo Municipal a promover convênios e parcerias com entidades e empresas estabelecidas no local, visando à consecução dos objetivos ora mencionados.

Como se organizar para fazer a Lei valer

1. Quem pode tomar a iniciativa?

Você, a direção da escola, professores, pais de alunos, funcionários, alunos, uma associação de moradores ou de empresários pode tomar a iniciativa de convidar os demais para conversar sobre as oportunidades que a Lei apresenta para a melhoria do ambiente ao redor e dentro da escola.

2. Identifique as causas da insegurança nas proximidades da escola

Uma forma de começar a identificação é perguntar aos alunos, professores e pais: “do que você tem medo na escola e ao ir e voltar dela?” As respostas a essa pergunta são indicadores dos principais riscos sentidos pela comunidade escolar. Faça uma relação desses temores e procure identificar suas causas e possíveis soluções.

Outra maneira é observar as proximidades da escola e verificar se suas condições geram insegurança. Veja o roteiro das páginas 4 e 5.

3. Conquiste apoios

Procure outros interessados na melhoria das condições de segurança ao redor da escola, como associações, moradores e empresários, clubes e igrejas.

Verifique se eles identificam outras causas de insegurança, se sugerem novas soluções e se podem apoiar a comunidade escolar a enfrentar os problemas percebidos.

Pergunte a eles se podem realizar ações que promovam a segurança, como adotar a conservação de uma praça; desenvolver um projeto que melhore o tráfego de veículos; colaborar na confecção de placas, cartazes e cartilhas; projetar e construir uma quadra de esportes numa área livre. Lembre-se que qualquer obra no espaço público precisa ser autorizada pela Subprefeitura.

4. Desenvolva um Plano de Ação

Planeje as ações que podem ser feitas para melhorar a segurança e criar um clima de responsabilidade comum a todos, de preferência junto com as pessoas dispostas a levar à frente esse trabalho tão importante.

Verifique o que é possível a comunidade fazer e também qual a parte que cabe ao Poder Público. Organize também estudos, palestras, concursos, trabalhos de alunos, reuniões ampliadas, enfim, faça da segurança um tema permanente da escola.

Entre em contato com o Poder Público - Sub-Prefeitura, CET, Ilume ou GCM - para solicitar a execução das ações que são da responsabilidade deles conforme a Lei da Área Escolar de Segurança (veja exemplos de solicitações na página 7). Organize o acompanhamento de todas as ações que a comunidade assumiu e também as ações do Poder Público. Faça anotações, registre todo o andamento dos trabalhos.

5. Divulgue

Divulgue as ações desenvolvidas, seu andamento e resultados, para que outras escolas aprendam com a sua.

Como identificar as causas da insegurança

Siga o roteiro abaixo para identificar os principais pontos de risco que podem representar insegurança à comunidade escolar no entorno da escola.

Veja o que observar, conforme o que determina a Lei da Área Escolar de Segurança que é a Lei 14.492/07, de autoria do vereador Eliseu Gabriel:

• Locais públicos

Praças, vielas, becos e escadarias públicas devem ter cuidado especial. São pontos que devem ser conservados e iluminados..

• Bares

Relacionar os bares existentes e buscar saber se menores os procuram para obter bebidas alcoólicas ou cigarros.

• Ambulantes

Notar se há concentração de ambulantes no horário de entrada e saída das escolas. Se houver, relacionar os itens vendidos. Verificar a origem e as condições de conservação. Observar se eles ocupam o lugar dos pedestres na calçada.

• Iluminação

Reparar se existe iluminação pública no entorno da escola e se a existente está em pleno funcionamento. Indique os postes que precisam de manutenção. Ver se as lâmpadas funcionam e se são adequadas para a Área Escolar de Segurança. Os trechos mais percorridos pelos alunos de noite são bem iluminados?

• Terrenos e entulho

Terrenos baldios e entulho também são ameaças à segurança e à saúde pública. Relacionar os existentes.



• Jogos de azar

Máquinas eletrônicas de jogos são proibidas, tanto para os estudantes quanto para adultos. Relacione todos os estabelecimentos que tenham esses equipamentos.

• Manutenção

Apontar qualquer coisa que possa atentar contra a segurança dos estudantes no entorno da escola. Observar se o local é alagável, ou se existem árvores com risco de queda. Prestar atenção na condição das calçadas e na necessidade de poda de árvore e corte de mato.

• Policiamento

A Guarda Civil Metropolitana ou a Polícia Militar estão presentes em sua escola? Verifique o horário em que as equipes costumam passar e permanecer na escola. São os horários em que a presença do policiamento é mais necessária?

• Pornografia

Caso existam bancas de jornal, prestar atenção se há exposição de impressos com imagens pornográficas ou obscenas.

• Trânsito

Conferir a sinalização viária. A perfeita instalação e manutenção de placas, faixas e lombadas (ou radares) são úteis para o aumento de segurança dos pais e alunos. Indicar onde esses itens estão em desacordo ou inexistentes.

• Produtos de alto risco

Fogos-de-artifício, veneno e combustíveis devem ficar longe dos estudantes. Relacione os estabelecimentos e verifique se há alunos que os procuram para obter esses produtos.

A quem recorrer para resolver problemas

Responsabilidades da Prefeitura

Subprefeituras	Fiscalização de comerciantes, pavimentação de ruas, conservação, poda de árvores e limpeza de terrenos, controle e eliminação de terrenos baldios.	Subprefeituras, CET, Ilume e Guarda Civil Metropolitana. Todos esses órgãos são vinculados à Prefeitura de São Paulo, que atende pelo número 156 ou diretamente nas praças de atendimento das Subprefeituras ou na internet, no endereço: www.capital.sp.gov.br Se a reclamação não for atendida, busque a Ouvidoria do Município, pelo número 0800-17-5717 ou pelo site http://portal.prefeitura.sp.gov.br/ouvidoria
Ilume	Manutenção da iluminação pública ou instalação de lâmpadas onde há falta de iluminação.	
CET	Manutenção permanente de faixas de segurança, semáforos e redutores de velocidade. Imposição de controle rígido às infrações de trânsito.	
GCM	Garantia de presença ostensiva nos espaços públicos da Área Escolar de Segurança.	

Veja exemplos de cartas

Exemplo 1: Pedido de reunião com autoridades

São Paulo,

Ao Subprefeito de _____
Exmo. Sr. _____

Ref: Solicitação de reunião

Tendo em vista o disposto na Lei da Área Escolar de Segurança (Lei 14.492/2007), solicitamos uma reunião com o senhor ou com um representante desta Subprefeitura, para tratar de assuntos relacionados com a segurança no entorno da Escola _____, em data e local a serem definidos pela Subprefeitura.

Salientamos que no entorno desta escola encontramos muitos problemas, como calçadas esburacadas, praça pública com mato por cortar e viela sem iluminação.

Atenciosamente,

Diretor - Escola _____

Exemplo 2: Pedido de troca de lâmpada e instalação de novos pontos de luz

São Paulo,

Ao Diretor do Ilume – Departamento de Iluminação Pública
Exmo. Sr. _____

Ref: Solicitação de revisão nos pontos de luz

Tendo em vista o disposto na Lei da Área Escolar de Segurança (Lei 14.492/2007), solicitamos providências para a melhoria da iluminação pública das ruas _____ e _____, utilizadas pelos alunos e professores que se deslocam entre a Escola _____ e o ponto de ônibus, bem como da praça _____, localizada no entorno da escola, onde há pelo menos quatro áreas sem iluminação, pondo em risco a segurança da comunidade escolar.

Atenciosamente,

Diretor - Escola _____